

Registre-se. Autue-se.

Sala das Sessões \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

(Rubrica do Presidente)



Data: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

Número: P.L

12565

## CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EXERCÍCIO DE 2013

PERÍODO: 2013 A 2014

PRESIDENTE: JULIO FERRARI

VICE-PRESIDENTE: CARLOS RENATO LINO

1º SECRETÁRIO: FABRICIO F. SOARES

2º SECRETÁRIO: LUCAS MOULAIS

### ASSUNTO:

PROJETO DE LEI Nº. 265/13

### INICIATIVA:

EDIL ANTÔNIO RIZZO

### HISTÓRICO:

DENOMINA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARIA DA CONCEIÇÃO, PRAÇA SITUADA  
NO BAIRRO SANTA CECILIA.

OP/CM/Nº 2386/13 em 22/10/13

LEITURA: 15 / 10 / 2013

1ª DISCUSSÃO: 22 / 10 / 2013

2ª DISCUSSÃO: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

APROVADO POR:

UNANIMIDADE

ABSTENÇÃO

PRESIDENTE: \_\_\_\_\_

REJEITADO POR:

UNANIMIDADE

ABSTENÇÃO

PRESIDENTE: \_\_\_\_\_

PEDIDO DE VISTA:

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_ Ver: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_ Ver: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_ Ver: \_\_\_\_\_

PRESIDENTE: \_\_\_\_\_

PEDIDO DE URGÊNCIA: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

APROVADO POR:

UNANIMIDADE

ABSTENÇÃO

PRESIDENTE: \_\_\_\_\_

REJEITADO POR:

UNANIMIDADE

ABSTENÇÃO

### PARECER DA COMISSÃO DE:

Constituição, Justiça e Redação

Finanças e Orçamento

Fiscalização e Controle Orçamentário

Obras e Serviços Públicos

Saúde, Saneamento e Meio Ambiente

Direitos Humanos e Assist. Social

Educação, Ciência e Tecnologia, de



02/88

# CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_\_

DOCUMENTO	PL
PROTÓCOLO GERAL	12565113
NÚMERO PRÓPRIO	265113
DATA PROTÓCOLO	20/10/13 12:52

## DENOMINA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim,  
Estado do Espírito Santo, **APROVA** e o Prefeito  
Municipal **SANCIONA** a seguinte LEI:

**Art. 1º** Fica denominada **MARIA DA CONCEIÇÃO** a Praça,  
situada no Bairro Santa Cecília, que fica localizada na Rua Cabo Taveira.

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as  
disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de Outubro de 2013

  
**ANTONIO RIZZO MOREIRA DOS SANTOS**  
VEREADOR DO PT

<b>APROVADO</b>	
<input checked="" type="checkbox"/> UNANIMIDADE	
<input type="checkbox"/> X <input type="checkbox"/> ABSTENÇÃO	
Sessão	22/10/13
Presidente	

*“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”*



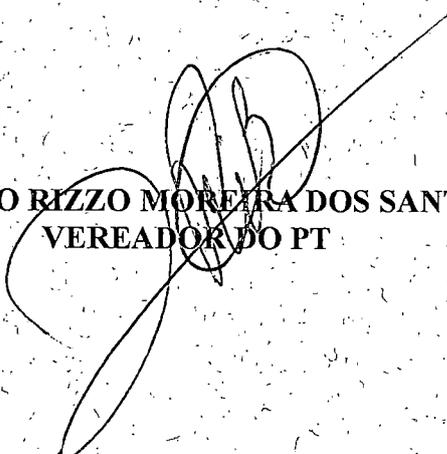
# CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## JUSTIFICATIVA

Esta indicação do nome da Praça, que passará a denominar MARIA DA CONCEIÇÃO no bairro Santa Cecília, é uma homenagem dos moradores a senhora Maria da Conceição, que se tornou uma pessoa muito respeitada e querida por todos, pelo seu espírito de solidariedade para com os mais necessitados principalmente.

A senhora Maria da Conceição, apesar de todas as dificuldades financeiras para criar a sua família, sempre estava com o sorriso no rosto e com muita simpatia conquistava principalmente as crianças. Com muita fé em Nossa Senhora Aparecida, ajudava a todos como podia, mas a sua ajuda maior era de ser parteira ajudando com suas mãos abençoadas a trazer centenas de crianças ao mundo, o que fez com que as famílias demonstrassem o maior respeito e admiração e aprovassem esta importante homenagem.

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de Outubro de 2013

  
**ANTONIO RIZZO MOREIRA DOS SANTOS**  
**VEREADOR DO PT**

*“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”*



10-7633/2013  
dP

# CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

OFÍCIO 020/2013 GAB.

Ilm.º Cidinei Rodrigues Nunes

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SEMDURB

Assunto: Solicito informação de denominação de praças.

Prezado Senhor,

Vimos mui respeitosamente, solicitar a vossa senhoria que certifique junto ao município se existe o cadastro de alguma praça denominada Maria da Conceição.

Através de uma solicitação do vereador, no bairro Santa Cecília, está sendo concluída a construção de uma praça, a qual gostaríamos de nomear com o nome acima citado.

Na certeza de contarmos com sua colaboração, agradecemos.

Obs: Segue anexo mapa da praça.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 07 de Outubro de 2013.

Atenciosamente.

  
ANTONIO RIZZO MOREIRA DOS SANTOS

Vereador PT

*“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”*

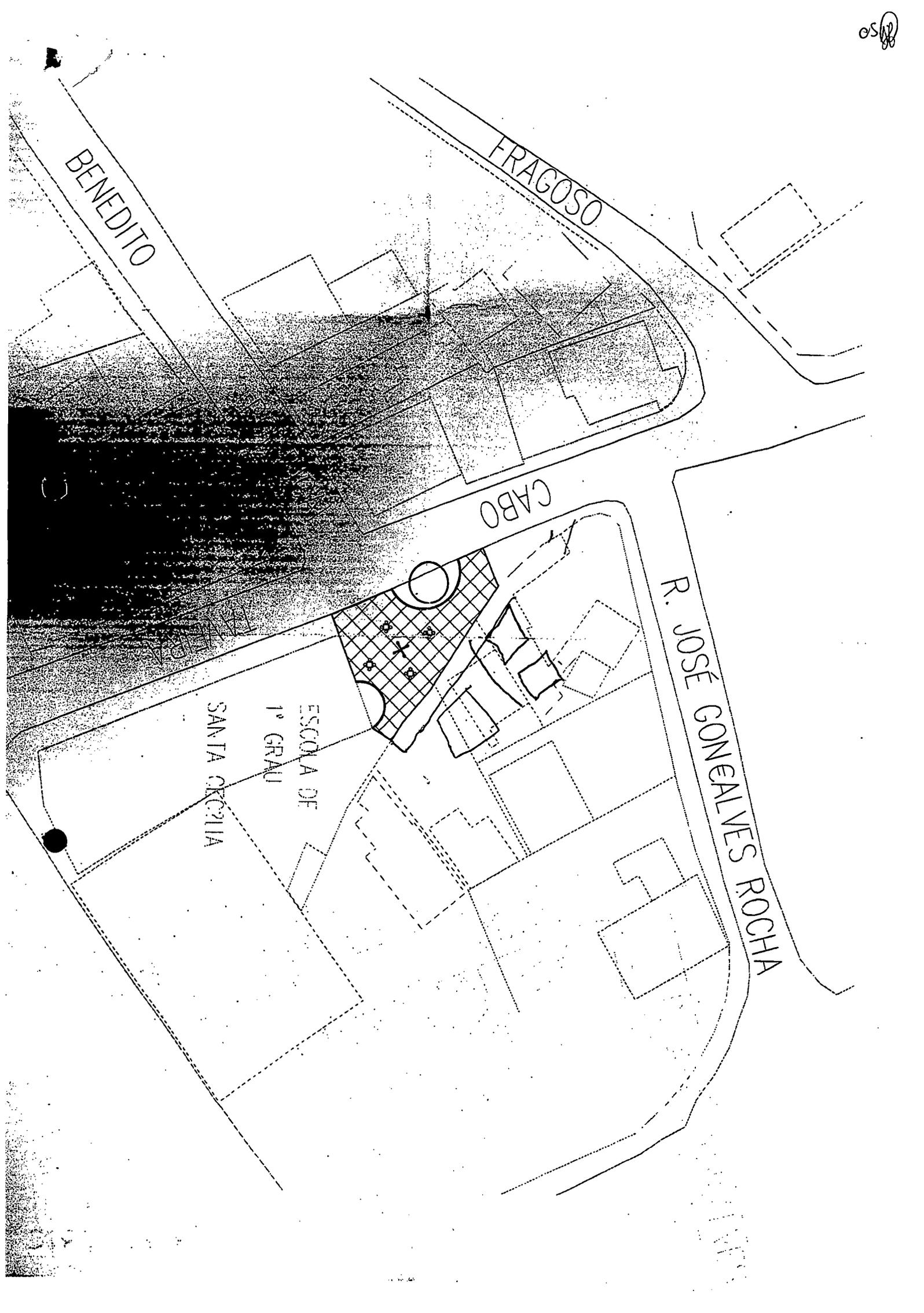
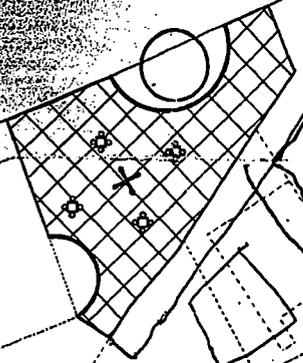
BENEDITO

FRAGOSO

CABO

R. JOSÉ GONCALVES ROCHA

ESCOLA DE  
1º GRAU  
SANTA CECILIA



06/8

PROCESSO: \_\_\_\_\_

PROTOCOLO: \_\_\_\_\_

FOLHA: \_\_\_\_\_

RUBRICA: \_\_\_\_\_

A SEMDURB / SPD

Para manifestar quanto ao pedido.

07/10/2013

Cidinei Rodrigues Nunes  
Secretário Municipal de  
Desenvolvimento Urbano  
Decreto nº 23.601/2013

A SEMDURB / GAP

Informamos que não há nenhuma praça com a denominação "Maria da Conceição", portanto pode-se usar este nome para a localização da praça.

Em 08/10/2013

Sônia Cristina Freixo  
Subsecretária de Planejamento  
e Desenvolvimento  
Matrícula 914/06

Agracias

A Câmara Municipal - Gabinete do Vereador  
Antonio Rizzo Moreira dos Santos

Segue a informação solicitada

Em 10/10/13

Cidinei Rodrigues Nunes  
Secretário Municipal de  
Desenvolvimento Urbano  
Decreto nº 23.601/2013

## BIOGRAFIA

A senhora MARIA DA CONCEIÇÃO, nascida no dia 25 de Março de 1904, hoje com 110 anos, natural do Município de Rio Novo do Sul, viúva do senhor Aristides Alves da Silva natural de Minas Gerais.

Dona Maria da Conceição e o senhor Aristides vieram com os filhos ainda pequenos, para Cachoeiro, no bairro Santa Cecília hoje assim conhecido.

A senhora MARIA DA CONCEIÇÃO, tem 09 filhos, Maria, Luzia, Alice, Helena, Ilda, Antonio Silva, Antonio Bento, José e João.

Dona MARIA DA CONCEIÇÃO, trabalhou na roça, cortando cana para a Usina Paineiras, para ajudar no sustento dos filhos. Casou-se aos 15 anos de idade, gostava de cozinhar e fazer o reaproveitamento da mandioca, produzindo: farinha, beiju, tapioca, o que servia de sustentação na alimentação da família.

Quando completou 100 anos, o Prefeito Roberto Valadão, junto com a Secretaria de Ação Social, promoveu uma grande festa no Centro de Convivência VOVÓ MATIUDE. Esta festa também teve o apoio da Associação de Moradores, escolas, Posto de Saúde e moradores do bairro Santa Cecília.

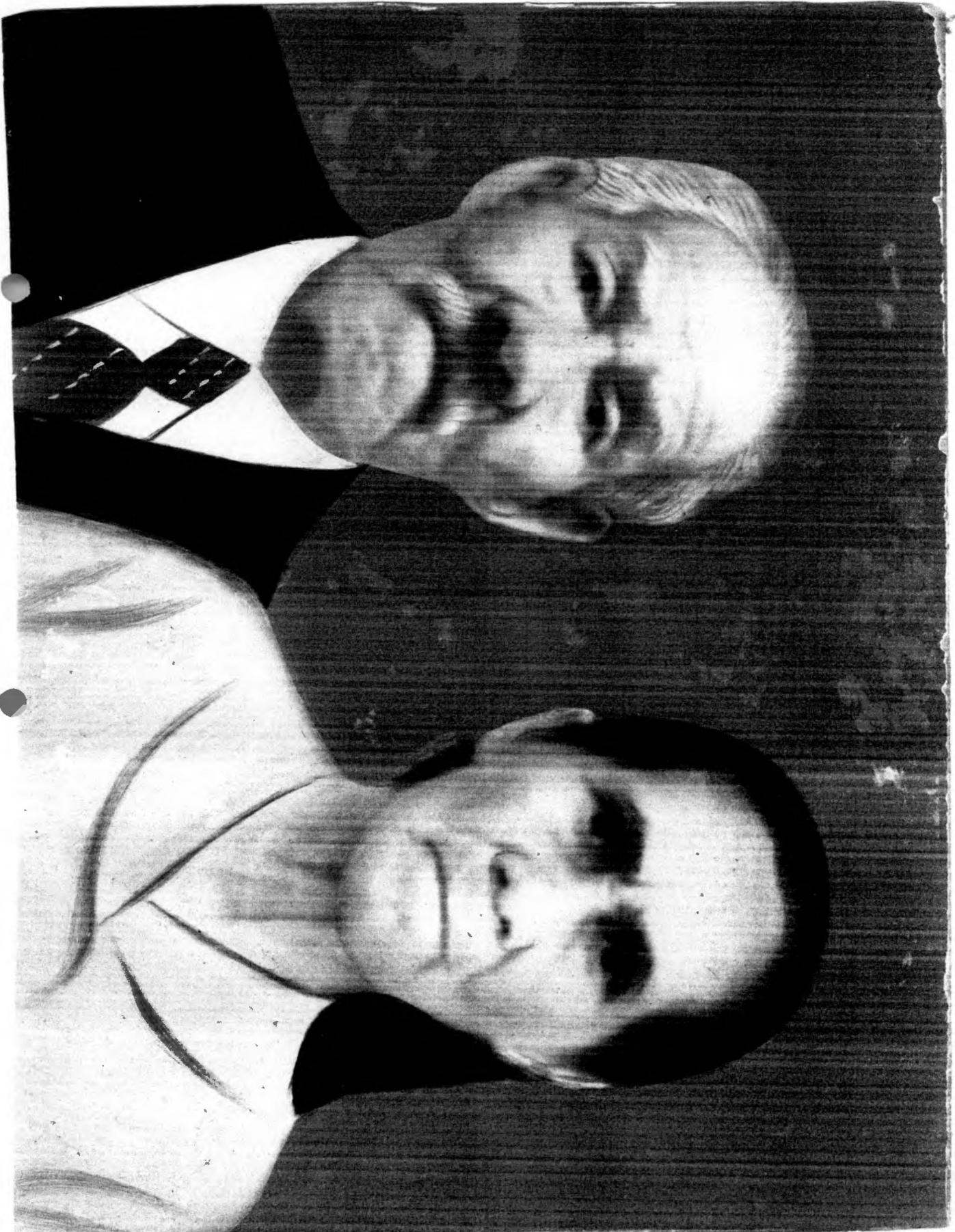
Os moradores do bairro estão muito felizes com a indicação do nome da dona MARIA DA CONCEIÇÃO, para ser colocado nesta praça, pois ELA é muito querida por todos, pelo seu espírito de solidariedade.

A senhora Maria da Conceição foi a grande responsável pelo nascimento de centenas de crianças como parteira no bairro Santa Cecília.

Como uma serva de muita fé, e católica, tem Nossa Senhora Aparecida como a sua grande protetora.

**Maria da Conceição**

88



09/18



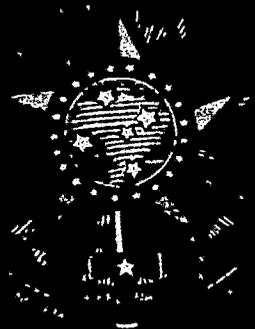
MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal

**CPF**

**940.040.567-72**

MARIA DA CONCEICAO

25/03/1904





Nota Fiscal/Conta de Energia Elétrica N.000.621.066

escelsa

ESPÍRITO SANTO CENTRAIS ELÉTRICAS S.A. - ESCELSA  
Praça Costa Pereira, 210 - 3º andar  
Centro - Vitória/ES - CEP 29010-080  
CNPJ 28.152.650/0001-71 - Inscrição Estadual 080.250.16-5

Instalação  
**6957/34**  
Conta do Mês  
**SETEMBRO/2013**

**MARIA DA CONCEICAO**  
RUA CB TAVEIRA 6

293 7-530 SANTA CECILIA / CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
U.L.: B41C133A.00004 - Medidor: ECH65341 - TENSÃO NOMINAL: 127 V - Monofásico  
Classificação: I10-RESIDENCIAL - Cod. Fiscal da Operação: 5258 B.A. 2%

Medidor	Leit. Atual(+)	Leit. Anter.(-)	Const.(x)	Consumo(=)	Período	2013	2012
ECH 5341 kWh	19876	19751	1	125	SET	125	116
					AGO	138	127
					JUL	117	130
					JUN	125	133
					MAI	122	113
					ABR	135	126
					MAR	144	104
					FEV	122	101
					JAN	106	98

Leit. Anterior	19/08/2013	JUL/2013	DIC	PIG	DATC
Leit. Atual	17/09/2013	Meta Mensal	4,83	3,17	2,69
Número	13/09/2013	Apurado	0,00	0,00	0,00
Emissão/Representação	17/09/2013	Conjunto Aneel			
Prev. Prox. Leitura	17/10/2013	CACHOEIRO			

CPF: 94004056772

Descrição	Quantidade	X ( TUSD + TE ) =	Total R\$
Importe do fornecimento de energia elétrica			55,34
Consumo	125 kWh	X (0,14642000 + 0,15242000)	37,35
M.LTA			1,22
AVALIZ. MONET. IGPM			0,08
JROS DE HORA			0,73
CONTRIBUICAO DE ILUM. PUBLICA - LEI MUNICIPAL 5396/2002			3,92
<b>Tributos</b>			
	B. Calculo	X Aliquota	
PIS	55,34	X 1,33%	0,74
COFINS	55,34	X 6,17%	3,41
ICMS	55,34	X 25,00%	13,84
<b>Devolções do Valor Faturado (R\$)</b>			
Energia Elétrica	21,88	Encargos Setoriais	2,53
Serviço de Transmissão	0,87	Tributos Incidentes	17,99
Serviço de Distribuição	12,57	Total	55,34
Reisagens			





# CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI, Nº \_\_\_\_\_

DOCUMENTO:	PL
PROTOCOLO GERAL:	22565/13
NÚMERO PRÓPRIO:	265/13
DATA PROTOCOLO:	10/10/13

22.52

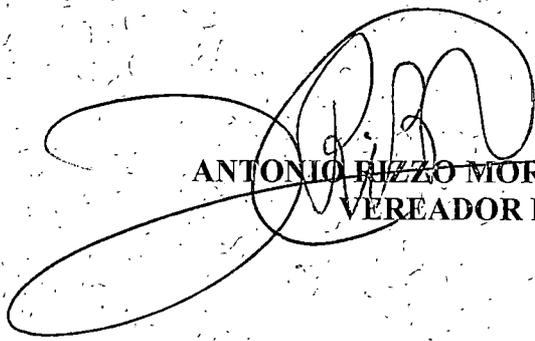
**DENOMINA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO E DA  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim,  
Estado do Espírito Santo, **APROVA** e o Prefeito  
Municipal **SANCIONA** a seguinte LEI:

**Art. 1º** Fica denominada **MARIA DA CONCEIÇÃO** a Praça,  
situada no Bairro Santa Cecília, que fica localizada na Rua Cabo Taveira.

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as  
disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de Outubro de 2013

  
**ANTONIO RIZZO MOREIRA DOS SANTOS**  
VEREADOR DO PT

<b>APROVADO</b>	
<input checked="" type="checkbox"/> UNANIMIDADE	<input type="checkbox"/> ABSTENÇÃO
Sessão 22/10/13	Presidente _____

*“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”*



# CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

### JUSTIFICATIVA

Esta indicação do nome da Praça, que passará a denominar MARIA DA CONCEIÇÃO no bairro Santa Cecília, é uma homenagem dos moradores a senhora Maria da Conceição, que se tornou uma pessoa muito respeitada e querida por todos, pelo seu espírito de solidariedade para com os mais necessitados principalmente.

A senhora Maria da Conceição, apesar de todas as dificuldades financeiras para criar a sua família, sempre estava com o sorriso no rosto e com muita simpatia conquistava principalmente as crianças. Com muita fé em Nossa Senhora Aparecida, ajudava a todos como podia, mas a sua ajuda maior era de ser parteira ajudando com suas mãos abençoadas a trazer centenas de crianças ao mundo o que fez com que as famílias demonstrassem o maior respeito e admiração e aprovassem esta importante homenagem.

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de Outubro de 2013

  
**ANTONIO RIZZO MOREIRA DOS SANTOS**  
**VEREADOR DO PT**

*“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”*



13/08

# CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

OFÍCIO 020/2013 GAB

Ilm.º Cidinei Rodrigues Nunes

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SEMDURB

Assunto: Solicito informação de denominação de praças.

Prezado Senhor,

Vimos mui respeitosamente, solicitar a vossa senhoria que certifique junto ao município se existe o cadastro de alguma praça denominada Maria da Conceição.

Através de uma solicitação do vereador, no bairro Santa Cecília, está sendo concluída a construção de uma praça, a qual gostaríamos de nomear com o nome acima citado. Na certeza de contarmos com sua colaboração, agradecemos.

Obs: Segue anexo mapa da praça.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 07 de Outubro de 2013

Atenciosamente,

  
ANTONIO RIZZO MOREIRA DOS SANTOS

Vereador PT

*“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”*

408

BENEDITO

FRAGOSO

R. GONCALVES

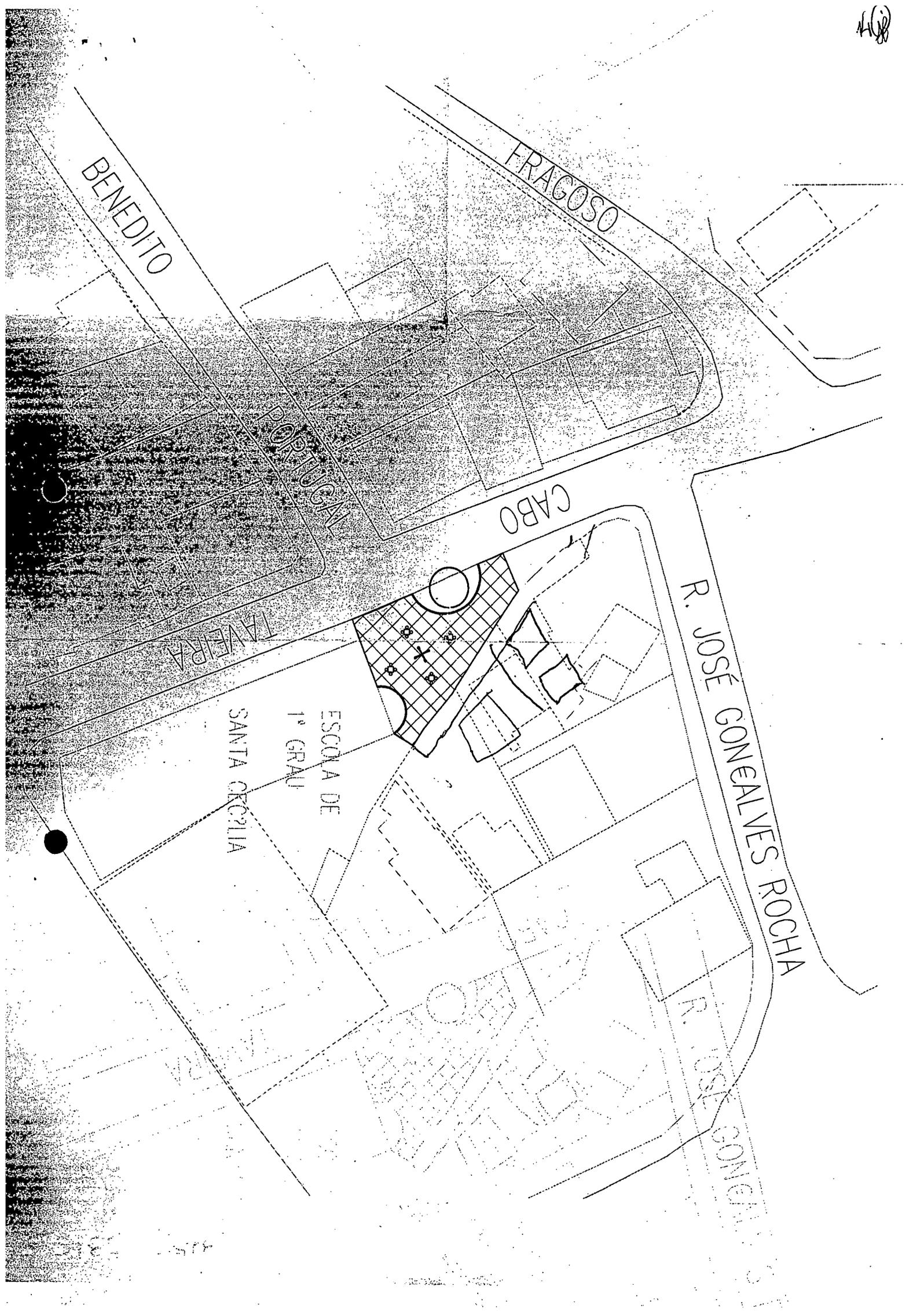
CABO

TAVEIRA

R. JOSÉ GONCALVES ROCHA

ESCOLA DE  
1º GRAU  
SANTA CECÍLIA

R. JOSÉ GONCALVES



PROCESSO: \_\_\_\_\_ PROTOCOLO: \_\_\_\_\_ FOLHA: \_\_\_\_\_

RUBRICA: \_\_\_\_\_

A SEMDURB / SPD

Para manifestar quanto ao pedido.

07/10/2013

Cidinei Rodrigues Nunes  
Secretário Municipal de  
Desenvolvimento Urbano  
Decreto nº 23.601/2013

A SEMDURB / GAP

Informamos que não há nenhuma praça com a denominação "Maria da Conceição", portanto pode-se usar este nome para a localização da praça.

Em 08/10/2013

Sônia Cristina Freixo  
Subsecretária de Planejamento  
e Desenvolvimento  
Matricula 914/06

Apreciado

A Câmara Municipal - Gabinete do Vereador  
Antonio Rizzo Moreira dos Santos

Segue o informações solicitada

Em 10/10/13

Cidinei Rodrigues Nunes  
Secretário Municipal de  
Desenvolvimento Urbano  
Decreto nº 23.601/2013

## BIOGRAFIA

A senhora MARIA DA CONCEIÇÃO, nascida no dia 25 de Março de 1904, hoje com 110 anos, natural do Município de Rio Novo do Sul, viúva do senhor Aristides Alves da Silva natural de Minas Gerais.

Dona Maria da Conceição e o senhor Aristides vieram com os filhos ainda pequenos, para Cachoeiro, no bairro Santa Cecília hoje assim conhecido.

A senhora MARIA DA CONCEIÇÃO, tem 09 filhos, Maria, Luzia, Alice, Helena, Ilda, Antonio Silva, Antonio Bento, José e João.

Dona MARIA DA CONCEIÇÃO, trabalhou na roça, cortando cana para a Usina Paineiras, para ajudar no sustento dos filhos. Casou-se aos 15 anos de idade, gostava de cozinhar e fazer o reaproveitamento da mandioca, produzindo: farinha, beiju, tapioca, o que servia de sustentação na alimentação da família.

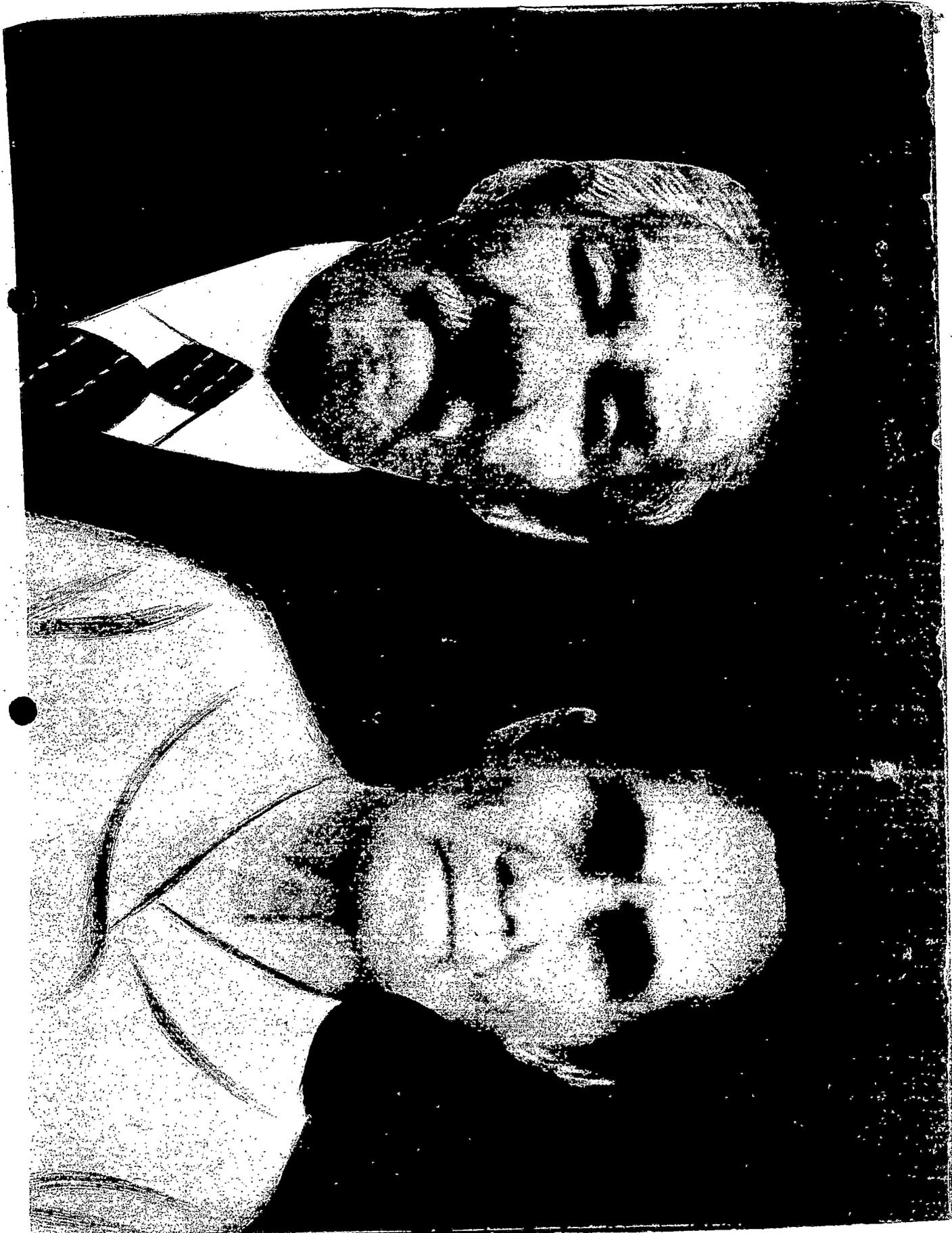
Quando completou 100 anos, o Prefeito Roberto Valadão, junto com a Secretaria de Ação Social, promoveu uma grande festa no Centro de Convivência VOVÓ MATIUDE. Esta festa também teve o apoio da Associação de Moradores, escolas, Posto de Saúde e moradores do bairro Santa Cecília.

Os moradores do bairro estão muito felizes com a indicação do nome da dona MARIA DA CONCEIÇÃO, para ser colocado nesta praça, pois ELA é muito querida por todos, pelo seu espírito de solidariedade.

A senhora Maria da Conceição foi a grande responsável pelo nascimento de centenas de crianças como parteira no bairro Santa Cecília.

Como uma serva de muita fé, e católica, tem Nossa Senhora Aparecida como a sua grande protetora.

**Maria da Conceição**

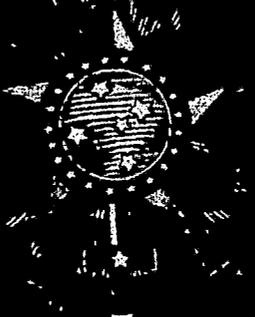


1808



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal

# CPF



940.040.567-72

MARIA DA CONCEICAO

25/03/1904

198



Nota Fiscal/Conta de Energia Elétrica N.000.621.866

escelsa

ESPÍRITO SANTO CENTRAIS ELÉTRICAS S.A. - ESCELSA  
Praça Costa Pereira, 210 - 3º andar  
Centro - Vitória/ES - CEP 29010-080  
CNPJ 28.152.650/0001-71 - Inscrição Estadual 080.250.16-5

Instalação  
**695/34**  
Conta do Mês  
**SETEMBRO/2013**

**MARIA DA CONCEIÇÃO**  
RUA CB TAVEIRA 6

2931 7-530 SANTA CECILIA / CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
U.L.: B41C133A.00004 - Medidor: ECH85341 - TENSÃO NOMINAL: 127 V - Monofásico B.8.29p  
Classificação: 110-RESIDENCIAL - Cod. Fiscal da Operação: 5258

Medidor	Leit. Atual (+)	Leit. Anter. (-)	Const. (x)	Consumo (=)	Período	2013	2012
ECH85341 kWh	19876	19751	1	125			
						SET	125
						AGO	138
						JUL	117
						JUN	125
						MAI	122
						ABR	135
						MAR	144
						FEV	122
						JAN	106
							98

Leit. Anterior	17/08/2013	JUL/2013	DIC	FEV	DATA
Leit. Atual	17/09/2013	Meta Mensal	4,83	3,17	2,69
Número	13/09/2013	Apurado	0,00	0,00	0,00
Emissão/Representação	17/09/2013	Conjunto Aneel			
Prev. Prox. Leitura	17/10/2013	CACHOEIRO			

CPF: 94004056772

Descrição	Quantidade	X	(	TUSD	+	TE	) =	Total R\$
Importe do fornecimento de energia elétrica	125 kWh	X	(	0,14642000	+	0,15242000	) =	37,35
Consumo								1,22
MULTA								0,08
AVALIZ. MONET. IGPM								0,73
JRDS DE MORA								3,92
CONTRIBUIÇÃO DE ILUM. PÚBLICA - LEI MUNICIPAL 5396/2002								
Tributos	B. Calculo	X	Aliquota					0,74
PIS	55,34	X	1,33%	=				3,41
COFINS	55,34	X	6,17%	=				13,84
ICMS	55,34	X	25,00%	=				
Descontos do Valor Faturado (R\$)								
Energia Elétrica	21,38		Encargos Setoriais					2,53
Serviço de Transmissão	0,87		Tributos Incidentes					17,99
Serviço de Distribuição	12,57		Total					55,34





**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

20  
R

**PROCURADORIA LEGISLATIVA**

**PARECER AO PROJETO DE LEI Nº. 265 / 2013**

**INICIATIVA: Vereador Antônio Rizzo Moreira dos Santos**

Senhor Presidente,

O presente Projeto de Lei denomina via pública no Município.

Sob o aspecto formal, não há obstáculos ao encaminhamento regular da  
matéria.

Opinamos pelo encaminhamento regular da matéria.

É o parecer, s.m.j.

Cachoeiro de Itapemirim / ES, 16 de outubro de 2013.

  
**GUSTAVO MOULIN COSTA**

**Procurador Geral**

OAB/ES 6339

*“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”*



J. M.

# CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRI

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Nome	SIM	NÃO	ABS	AUS
ALEXANDRE ANDREZA MACEDO	X			
ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES	X			
ALEXANDRE VALDO MAITAN	X			
ANTÔNIO RIZZO MOREIRA DOS SANTOS	X			
BRÁS ZAGOTTO	X			
CARLOS RENATO LINO	X			
DAVID ALBERTO LÓSS	X			
DELANDI PEREIRA MACEDO	X			
EDISON VALENTIM FASSARELLA	X			
ELIAS DE SOUZA	X			
ELY ESCARPINI	X			
FABRÍCIO FERREIRA SOARES	X			
JOSÉ CARLOS AMARAL	X			
JÚLIO CÉSAR FERRARI CECOTTI	X			
LUCAS MOULAIS	X			
LUIS GUIMARÃES OLIVEIRA				
OSMAR DA SILVA				X
RODRIGO PEREIRA COSTA	X			
WILSON DILLEM DOS SANTOS	X			X

PROJETO Nº 265/2013

REQUERIMENTO Nº \_\_\_\_\_

DATA: 22 / 10 / 2013

RESULTADO DA VOTAÇÃO

APROVADO EM \_\_\_\_\_ DISCUSSÃO

POR UNANIMIDADE

SALA DAS SESSÕES 22/10/2013

\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

REJEITADO POR \_\_\_\_\_

SALA DAS SESSÕES  / /

\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

RETIRADO DA PAUTA A  
REQUERIMENTO DO EDIL

SALA DAS SESSÕES  / /

\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

BS:

APROVADO

UNANIMIDADE

ABSTENÇÃO

Sessão 22/10/13

Presidente [assinatura]

*“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”*

**JUNTADAS:**

- 1 - 11 / 10 / 13 - Protocolado com 19 folhas.
- 2 - 16 / 10 / 2013 - Busca periódica - fls. 20
- 3 - 22 / 10 / 13 - Folha de notação fls 21/2m.
- 4 - / / -
- 5 - / / -
- 6 - / / -
- 7 - / / -
- 8 - / / -
- 9 - / / -
- 10 - / / -
- 11 - / / -
- 12 - / / -
- 13 - / / -
- 14 - / / -
- 15 - / / -
- 16 - / / -
- 17 - / / -
- 18 - / / -
- 19 - / / -
- 20 - / / -